



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 562**

de 09 de setembro de 2008

*“Dispõe sobre inclusão de projeto e objetivo, constantes no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimentos – período de 2006 a 2009”.*

ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica incluído no Anexo II, da Lei Complementar nº 425, de 07 de outubro de 2005 – Plano Plurianual de Investimento - período de 2006 a 2009, o seguinte projeto e objetivo:

**ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**  
**(DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS)**

**(INCLUSÃO)**

PROGRAMA:

Assistência Financeira

CÓDIGO DO PROGRAMA:

N.: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:

N.: 02.06.00

OBJETIVO:

Criação de rubrica orçamentária objetivando a concessão de auxílios financeiros a entidades sociais para despesas de capital.

JUSTIFICATIVA:

Atender solicitação de rubrica orçamentária específica a ser alocada na Pasta da Secretaria Municipal de Saúde

METAS

| INDICADORES | UNIDADES DE MEDIDAS | ÍNDICE RECENTE | ÍNDICE FUTURO |
|-------------|---------------------|----------------|---------------|
|             | 0                   | 0              | 0             |

INDICADORES NO EXERCÍCIO

| INDICADORES | 2006 | 2007 | 2008 | 2009 |
|-------------|------|------|------|------|
|             | 0    | 0    | 0    | 0    |

CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO:

R\$ 60.000,00

**ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**

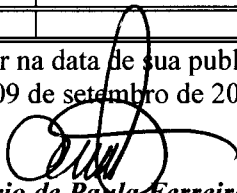
**(UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL)**  
**INCLUSÃO**

|                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| <b>UNIDADE EXECUTORA:</b>  | Fundo Municipal de Saúde          |
| <b>CÓDIGO DA UNIDADE:</b>  | N.: 02.6.01                       |
| <b>FUNÇÃO:</b>             | Saúde                             |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>   | N.: 10                            |
| <b>SUBFUNÇÃO:</b>          | Suporte Profilático e Terapêutico |
| <b>CÓDIGO DA FUNÇÃO:</b>   | N.: 303                           |
| <b>PROGRAMA:</b>           | Assistência Financeira            |
| <b>CÓDIGO DO PROGRAMA:</b> | N.: 0018                          |

em R\$ 1,00

|                                           |                                                           |
|-------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS</b>      |                                                           |
| <b>Atividade:</b>                         | Transferência a Instituições Privadas sem fins lucrativos |
| <b>CÓDIGO DA ATIVIDADE:</b>               | N.: 1017                                                  |
| <b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>       | <b>UNIDADE DE MEDIDA</b>                                  |
|                                           |                                                           |
| <b>CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:</b> | R\$ 60.000,00                                             |

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.  
Botucatu, 09 de setembro de 2008.

  
**Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo**  
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 09 de setembro de 2008, 153º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu. **A CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE,**

  
**Vilma Vileigas**